



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2252/2022
Data 21/03/2022

P. 2022.03215048 11:50
francisco

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar membros do Clube de Desbravadores Águia Real, de Três Barras do Paraná até a cidade de Cascavel - PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar membros do Clube de Desbravadores Águia Real de Três Barras do Paraná até a cidade de Cascavel - PR, para participarem de um evento.

§ 1º O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

§ 2º A organização da viagem fica por conta do Clube de Desbravadores Águia Real de Três Barras do Paraná.

§ 3º A viagem acontecerá no dia 27 de março de 2022, com saída às 07h00min. e retorno previsto para as 15h30min do mesmo dia.

Art. 2º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, a despesa do motorista ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos participantes da viagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2022.

GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2252/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar membros do Clube de Desbravadores Águia Real, de Trés Barras do Paraná até a cidade de Cascavel – PR.

A viagem é tem por objetivo oferecer condições para os membros da entidade poder participar de um evento.

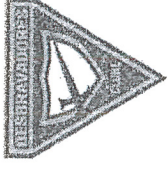
Por outro lado, atende solicitação da entidade conforme definido no Of.nº 001/2022 datado de 18 de março de 2022, (documento anexo).

Uma vez que a viagem acontecerá no dia 27/03/2022, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 21 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



Igreja Adventista do Sétimo Dia
Clube de Desbravadores – Água Real
Av. São Paulo
(45) 991227701
Email rubiaedneia@gmail.com

Ofício nº 01/2022

Três Barras do Paraná 18 de março de 2022.

Ilma. Sra. Andréia Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Três Barras do Paraná-PR

Assunto: Disponibilização de ônibus para Curso de Diretoria de Desbravadores.

Senhora Vereadora,

1. O Clube de Desbravadores, instituição social e recreativa patrocinada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, visa ao desenvolvimento físico, mental, social e espiritual de juvenis e adolescentes de 10 a 15 anos, sendo uma organização mundial com mais de 2 milhões de desbravadores em todo o mundo, presente em mais de 160 países.
2. As reuniões ocorrem semanalmente aos domingos, das 8h00min às 11h30min. Entre as atividades desenvolvidas estão habilidades manuais, civismo, estudos da natureza, arte de acampar, saúde e aptidão física, desenvolvimento de organização e liderança, além de desenvolvimento de amizades e abordagem de temas de interesse social como: efeitos nocivos das drogas, tabagismo e álcool, alimentação saudável, gravidez na adolescência, aborto, sexualidade, respeito à pátria e ao próximo, escolha da profissão, entre outros.

3. Faz parte também do programa de atividades o desenvolvimento de projetos sociais como visita a orfanatos, hospitais, limpeza de praças, distribuição de impressos sobre saúde e quaisquer outros projetos demandados pela sociedade.
4. Em continuidade ao desenvolvimento das áreas física, mental e social os **conselheiros** do Clube juntamente com os **capitães e secretários de unidade**, do Clube de Desbravadores Água Real participarão de um curso/treinamento nas suas respectivas funções , evento a nível regional.
5. O principal objetivo do evento é a capacitação de jovens e adolescentes no desenvolvimento de suas funções.
6. No entanto, para ser possível a participação da Diretoria do clube no Curso, solicitamos a Vossa Senhoria o empréstimo de um ônibus com capacidade de 15 passageiros para o transporte dos desbravadores de Três Barras do Paraná até o Colégio Estadual Itagiba Fortunato, rua Vinícius de Moraes, 466- Jd. Brasília I, Cascavel- Pr, Com saída de Três Barras às 07:00 hs. do dia 27 de março , com retorno às 15:30 hs na mesma data, saindo de Cascavel.
7. Informamos que o Clube de Desbravadores Água Real está a inteira disposição de Vossa Senhoria para o desenvolvimento de projetos sociais, educacionais e sanitários que este órgão Legislativo necessite.
8. Por fim, convidamos Vossa Senhoria a prestigiar uma de nossas reuniões semanais caso haja maior interesse em conhecer o projeto do Clube de Desbravadores. As reuniões são aos domingos, das 09h00min às 11h30min no Local e Endereço.

Atenciosamente,



Ednéia Pizzolitto de Azevedo Rubio

Diretor do Clube de Desbravadores Água Real.